



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 209/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidor público municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2916 de 03.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor público Sr. **ROBERTO CARLOS DE LIMA**, portador da CI RG nº 4.224.958-0 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3378 DE 05.07.2012 – P. 31